



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº 1.639/2005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Dá a denominação de “Praça Lions Clube” a logradouro público localizado na Sede do Município.

O Povo do Município de NANUQUE, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Praça Lions Clube**” o logradouro público localizado no bairro Vila Nova, nas proximidades do nº 1.585 da Avenida Santos Dumont, que serve de bifurcação e ponto de ônibus.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro de 2005.

Armando Rodrigues Gomes

Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi

Secretário Municipal